

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 080/2018

Designa os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M do Programa Saúde na Escola – PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 1.306/2017 e 185/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial - (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE, no período 2017/2019, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Celma de Azevedo Leite (Enfermeira Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 636.804.751-87/MS;

Eliseu Ampessan (Coordenador da Odontologia) – CPF: 941.128.949-53/PR;

Viviane Herrera Ufemea (Enfermeira Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 007.374.719-05/PR;

Josiane Tereza Cerozino (Enfermeira Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família e núcleo de Apoio a saúde da Família) – CPF: 042.955.599-70/PR;

Fernanda Bertelis Merlini (Coordenadora dos Programas de Alimentação e Nutrição) – CPF: 041.062.069-60/PR;

Simony Rodrigues Bernadelli Rosa (enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas) – CPF: 026.448.319-70/PR;

II - Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no Programa Saúde na Escola:

Marcia Bazei da Silva (Centro Municipal de Educação Infantil Rubens

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 080/2018

FL.02

Alves) – CPF: 040.478.549-21/PR;

Rosângela Aparecida Marques de morais Bragatto (Diretora – Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca) – CPF: 571.410.619-91/PR;

Márcia Rodrigues Nicolau (Coordenadora – CMEI São Cristóvão) – CPF: 069.738.469-12/PR;

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa saúde na Escola – PSE, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., revogando o Decreto nº 053, de 1º de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril / 2018
DE Nº 11.241
UMUARAMA 17 / 04 / 2018
Estelommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 8331/18
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS